



ELO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA <elo.corporativo1@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 : SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

ELO SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA <elo.corporativo1@gmail.com>

26 de setembro de 2025 às 10:26

Para: crcro@crcro.org.br, patrimonio@crcro.org.br

Prezados,

Considerando a realização do pregão objeto do edital Nº 90002/2025 em 22/09/2025, com base no item Edital/7.9.2, reiteramos nosso pedido de inabilitação da proposta abaixo evidenciada:

Minha proposta	Todas as propostas
26.795.225/0001-75 ME/EPP Programa de Integridade Desclassificada	VOLTBRASIL ENERGIA SOLAR - RO Valor ofertado unitário: R\$ 89.000.000 Valor negociado unitário: -
32.259.030/0001-03 ME/EPP Programa de Integridade Desclassificada	DANTAS ENGENHARIA ELETIL - BA Valor ofertado unitário: R\$ 90.000.000 Valor negociado unitário: -
28.135.908/0001-21 Desclassificada	ECOS ENERGIA SOLAR FOTOV. - MG Valor ofertado unitário: R\$ 101.000.000 Valor negociado unitário: -
20.872.722/0001-43 ME/EPP Programa de Integridade	ESTUDIO PANTO ARQUITETU. - RO Valor ofertado unitário: R\$ 112.990.000 Valor negociado unitário: -

Como pode-se observar abaixo:

7.9.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75%** (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

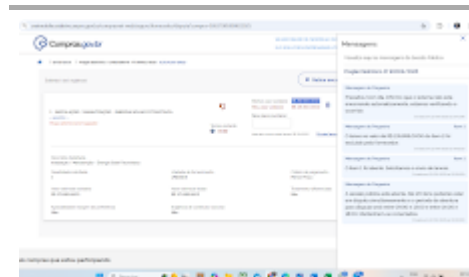
Considerando o valor orçado registrado ao objeto (R\$ 179.589,6600), o valor ofertado pela proponente ESTÚDIO PANTO ARQUITETURA LTDA, fere o referido disposto, pois apresenta proposta valor de 62,92% em relação ao orçado (ou seja, abaixo de 75% mínimos considerados como exequíveis.)

Neste cenário, considerando a lisura do processo frente às evidentes regras de contratação, reitero nosso pedido de deferimento quanto a inabilitação da proponente acima.

Att,



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Finalização de Lances (Inexequibilidade demais propostas).png
317K